



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 608, DE 2022

**Assunto:** - Indica o cumprimento da Lei nº 5296/2019, que se refere sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de praxe, se digne, determinar à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado o cumprimento da Lei nº 5296/2019, que se refere sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município.

O não cumprimento afeta diretamente as áreas de segurança e saúde da população, pois veículos abandonados são usados como pontos de drogas e proliferação de insetos. Em alguns dos locais onde há veículos abandonados os moradores reclamam pois tem afetado o fluxo do transito do local.

Sala 'Ulysses Guimarães' 10 de Março de 2022.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR